



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 896
Fl. 896
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Sistema de Registro de Preços – SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o pregão eletrônico para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de segurança e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.729.755/0001-95, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 25 de março de 2021

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2021 – GP/PMSAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.783
VÁLIDO

Validade: 19/06/2025

Nº. do Processo: 14021.125577/2020-41

Produto: Importado

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper com pala de proteção, elástico no capuz, punhos e tornozelos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EPI aprovado para Tipo "6" - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-o-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 2-Butanol, 2-o-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: Por etiqueta na parte interna

Referências: SIMPROTEC-50

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Cores: Branca

Normas técnicas: ISO 16602:2007 + A1:2012

Laudos:

Nº. Laudo: 1 116 634-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 10.241.516/0001-81 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SOLIMÕES 938

Bairro: WEISSOPOLIS

Cidade: PINHAIS

CEP: 83322150

UF: PR



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA		
CNPJ	03.084.401/0001-65	Autorização	8.04.911-9
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL AVENPAR		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Touca Sanfonada Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. Elástico simples ou duplo.

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Vestimenta Hospitalar

Registro

80491190003

Processo

25351.324292/2017-10

Fabricante Legal

- FABRICANTE: AVENPAR S/A - PARAGUAI

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		
CNPJ	28.273.249/0001-90	Autorização	8.20.603-4
Produto	Jalecos descartáveis MAPLE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

Circunferencia do peito ou torax(cm): 76-80

Família de jalecos descartaveis MAPLE - Tecido Não Tecido (TNT) - Sintetico, 100% Polipropileno, Atoxico
Jalecos Descartaveis MAPLE

J001 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100% Polipropileno Elasticos no punho Lastex 58% Elastomero e 42% Poliester Acabamento sem viÃ©s Jalecos Descartaveis MAPLE

J001 Jalecos Descartaveis MAPLE

J002 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno ViÃ©s TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100% Polipropileno Elasticos no punho Lastex 58% Elastomero e 42% Poliester Jalecos Descartaveis MAPLE

J002 Jalecos Descartaveis MAPLE

J003 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100% Polipropileno Dedal Lastex 58% Elastomero e 42% Poliester Elasticos no punho Lastex 58% Elastomero e 42% Poliester Jalecos Descartaveis MAPLE

J003 Jalecos Descartaveis MAPLE

J004 Caracteristicas dos modelos Dimensoes para todos os modelos: Altura(cm): 90-160

J004 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100% Polipropileno Ribana Malha 96% Algodao e 4% elastano

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
--------------	-----------------------

Registro	82060340003
Processo	25351.310938/2020-38
Fabricante Legal	FABRICANTE: GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

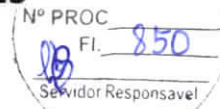


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15 AUTUAÇÃO

NIRE: 416.0052025-4



Folha: 1 de 9

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular

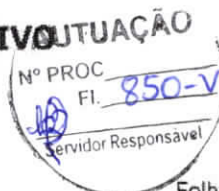
Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4



Folha: 2 de 9

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DESEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4



Folha: 3 de 9

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DE ILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS

Visto do Titular

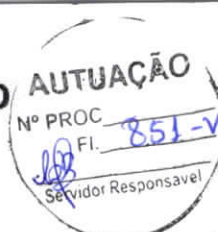
Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4



Folha: 4 de 9

PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4



Folha: 5 de 9

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4



Folha: 6 de 9

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

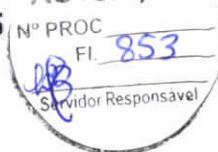
Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4



Folha: 7 de 9

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

REGISTRO
Nº PROC. 853-V
Fl. 853-V
Servidor Responsável

Folha: 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular



Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

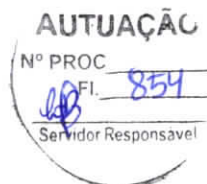
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

Folha: 9 de 9

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



LEONARDO DA SILVA COSTA
CPF: 056.413.329-92

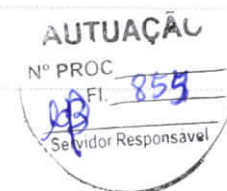


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

26.729.755/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

LEONARDO DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.901-1 (M481Y81833Y3)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação**Nº do Processo**

25351.094290/2019-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

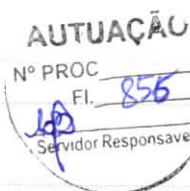
AUTUAÇÃO
Nº PROC. 855-V
Fl. 10
Servidor Responsável

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

26.729.755/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal

LEONARDO DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.830-1

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação**Nº do Processo**

25351.094289/2019-89

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

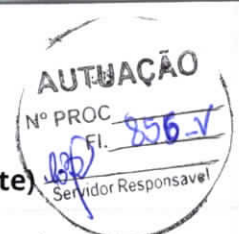
Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ATUAÇÃO
PROC 854
Responsável

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 26.729.755/0001-15	CADASTRO MUNICIPAL 50942	DATA DE ABERTURA 16/12/2016	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
FORTE SINAL

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440
---	----------------------

BAIRRO JARDIM VALE DAS PEROBAS I	COMPLEMENTO SETOR 2
--	-------------------------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA 147,40
--------------------------------------	-------------	---------------------------------

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 11 de janeiro de 2021.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

**Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.**

Valentim C. Povezi
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78231201210604620330-1
Data: 12/01/2021 12:34:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK795395-C7AF



U. 06.870-9

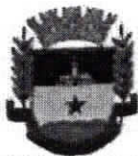
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB





Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701.924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 858

Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos - Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Arapongas/Pr, forneceu para a Autarquia de Educação do município de Apucarana/Pr, inscrita no CNPJ 11.701.924/0001-31, localizada na cidade de Apucarana, os materiais abaixo especificados:

- Licitação 74/2017
- Ata de Registro 36/2018
- Processo Administrativo 109/2017
- Empenho 000837

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE Nº01						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR - EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	450	PAR	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	345	UNID	BRASCAMP CA 28444	R\$ 7,80	R\$ 2.691,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A - TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	1100	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	23	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R\$ 65,90	R\$ 1.515,70
TOTAL						

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78232706191152420629-1; Data: 27/06/2019 11:54:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS71381-V3RC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210
APUCARANA - PR - CNPJ: 11.701924/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br



AUTUAÇÃO

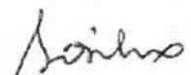
Nº PROC

FI. 858-V

Servidor Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE N°02						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR - EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	250	par	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	115	UNID	BRASCAMP CA 28444	R\$ 7,80	R\$ 897,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A - TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	500	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	37	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R\$ 65,90	R\$ 2.438,30
TOTAL						R\$ 15.665,30
TOTAL						R\$ 42.602,00

Apucarana, 15 de maio de 2019.


Sueli Cois Dias da Silva
Fiscal da Ata RP nº 36/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 859
Fl. 859
Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos – Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Arapongas/Pr, forneceu para o município de Barbosa Ferraz/Pr, inscrita no CNPJ 76.950.062/0001-26, os materiais abaixo especificados:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0137/2017
- PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2017
- EMPENHO: 809/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	BOMBO FUZILEIRO 30 X 22	8	UNIDA DE	LUEN 30 X 22	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
2	SURDO 30 X 14	4	UNIDA DE	LUEN 30 X 14	R\$ 149,00	R\$ 596,00
3	SURDO 45 X 14	4	UNIDA DE	LUEN 45 X 14	R\$ 175,00	R\$ 700,00
4	CAIXA DE GUERRA 14 X 10 AÇO INOX	16	UNIDA DE	LUEN 14 X 10	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
7	PRATO LATÃO NIQUELADO 13 "	4	PARES	LUEN	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
8	TALABARTE 1 GANCHO	8	UNIDA DE	LUEN	R\$ 8,50	R\$ 68,00
9	TALABARTE 2 GANCHO	32	UNIDA DE	LUEN	R\$ 9,80	R\$ 313,60
10	BAQUETA P/ CAIXA REPIQUE/ GUERRA	40	PARES	LUEN	R\$ 4,89	R\$ 195,60
TOTAL						R\$ 7.193,20

Desta forma atestamos a empresa como fornecedora apta para os itens acima citados.

Barbosa Ferraz, em 15 de Março de 2019.

MATHEUS FÁRIA BRAGA

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 61/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fone/Fax: 3275-2100/3275-1177- Ramal
licitacao@barbosaferraz.pr.gov

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida P
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 327

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 78232210191025150477-1; Data: 22/10/2019 10:26:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01308-BMF0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BBM/ 1ª CBM
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR



Atestado-Nr-26-2017-9BBM-1CBM-2PBM

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, com sede na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.707-040, inscrita sob o CNPJ 26.729.755/0001-15, foi fornecedora idônea no processo Registro de Preço 045/2017, atendendo os prazos estipulados e as especificações dos itens adquiridos cumprindo assim as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas, para os seguintes itens e objetos, nada constando até o momento que possa ser citado em seu desabono.

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
30	Nadadeira para mergulho: Nadadeira Pé fechado. Pala polipropileno com duas canaletas confeccionadas em borracha, que ajudam a canalizar o deslocamento da água, calçadeira reforçada nas bordas em borracha, ovalada com-reforço na abertura e saída dos dedos, com ranhuras no calcanhar para resistir a abrasões. Tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 42-43, 44-45, 46-47 (numeração Europeia). Cores: Preto, Azul e Amarelo. Peso médio = 930g Dimensões: 55cm de comprimento total x 20 de largura máxima (medidas baseadas no tamanho)	2	PAR	SEASUB maxima
31	Faca para mergulho: Lamina em aço inoxidável 4mm. Material da lâmina: 420 S.S. Comprimento da lâmina: mínimo de 11,70cm. Empunhadura de borracha. Ponta aguda ou chata. Coldre de plástico com rápida liberação da faca. Borda serrilhada e cortador de linha.	6	UNID	FUNDIVE K-02
32	Luva para mergulho: Neoprene 2mm. Palma em AMARA (material sintético) reforçada. Fechamento nos punhos com VELCRO. Cor: Preta. Tamanhos: XS, S, M, L, XL e XXL. S - 01 PAR M - 02 PARES L - 03 PARES	6	PAR	SEASUB
34	Regulador de 2º estágio: Regulador segundo estágio Diafragma de silicone, mais leve e resistente Tampa frontal com design anti free-flow Sistema anti atrito na alavanca pivot. Bocal ortodôntico de silicone.	2	UNID	FUNDIVE X-03
35	Regulador de 1º estágio: Latão cromado - Pistão balanceado Fluxo de ar 3000 PSI = 135 SCFM Pressão intermediária 130 - 160 PSI 2 saídas de alta pressão 5 saídas de baixa pressão ISO 9001/2000.	2	UNID	FUNDIVE RX-01 YOKE
36	Octopus com mangueira: Regulador segundo estágio Reserva - Octopus e resistente	2	UNID	FUNDIVE X-OCTO





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BBM/ 1ª CBM
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR



	Tampa frontal com design anti free-flow Sistema anti atrito na alavanca pivot Bocal de silicone			
37	Console duplo para mergulho com manômetro e profundímetro: Manômetro 350 BAR Caixa em latão cromado Profundímetro 70 metros Caixa de bronze niquelado Face fosforescente Compacto	2	UNID	SEASUB DUPLO
38	Capuz para mergulho: Capuz para mergulho confeccionado em neoprene 3 mm, contorno interno em borracha selante para face, nos tamanhos: S - M - L - XL. S - 01 PAR M - 02 PARES L - 02 PARES XL - 01 PAR	6	UNID	AGUARARA
39	Lastro/Chumbo emborrachado de 1 Kg: Chumbo revestido com plástico injetado com acabamento perfeito, cantos arredondados reforçados para maior durabilidade. Com antiderrapantes, quais evitam que o lastro escorregue no caderço. Abertura para passagem do cinto sempre uniforme, que facilita a montagem. 01 kg.	2	UNID	SEASUB
43	Colete equilibrador para mergulho com lastro: Resistente e robusto. Câmara de inflagem dorsal. Sistema balanceado de lastro integrado 8 kg frontal e 4 kg lateral. Costura Dupla nas bordas. Alta resistência ao desbotamento (U.V, cloro, água salgada). 2 bolsos frontais. 6 D-rings em inox. Proteção para o pescoço. Back-Pack acolchoado. Cinto com fivela para cilindro. Fivelas resistentes de fácil manejo. Fivela peitoral para um melhor ajuste. Power inflador com sistema de eixo. Power mais traqueia com o comprimento total de 55,50 cm. Deve acompanhar mangueira de baixa pressão do colete. Tamanhos: XS, S, M, L, XL. M - 01 L - 01	2	UNID	FUNDIVE BC - THOR
57	Maca Envelope: A maca devera ser feita em placa laminada em polietileno de alta resistência na cor laranja, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. A maca deve ser confeccionada com material plástico flexível, altamente resistente à abrasão, ao calor e a agentes químicos. Maca Envelope maleável para resgate em altura, local confinado, arrasto e ribanceira, para içamentos tanto vertical quanto horizontal. A Maca tipo envelope deverá conter kit de amarração, tração e içamento composto de: 01 par de fitas tubulares para içamento, 09 metros de cabo estático em nylon, 01 mosquetão tipo "D" em aço e 04 fitas adicionais. Item incluso: Bolsa em lona para transporte	1	UNID	MAMUTE Flex
69	Detector de Gás: Desenvolvido para trabalhos em espaços confinados, com capacidade de monitorar até quatro gases e operação com apenas um botão, facilitando treinamentos e manuseio. Deve possuir bomba motorizada e robusta para execução de	1	UNID	M S A ALTAIR 4X



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BBM/ 1ª CBM
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 864
Servidor Responsável _____

Deve possuir bomba motorizada e robusta para execução de amostragens remotas prevenindo sucção de líquidos e protegendo o equipamento. Características: Detectar até quatro riscos incluindo H2S, CO, O2 e combustíveis • Bateria de lítio recarregável embutida. • Resistente e durável com proteção à prova de choque interna. • Registro de parâmetro de dados e de eventos. • Verificação rápida da condição do filtro da bomba através da janela de filtro de bomba. • Suporte ao idioma português. Dimensões do instrumento 13,1 x 7,0 x 5,2 cm (5,1 x 2,8 x 2,0 pol.) Temperatura de operação -20°C a +50°C (-4°F a +122°F) Temperatura de armazenamento 40°C a +60°C (-40°F a +140°F) Entrada de poeira e umidade IP66/67 Faixa de detecção: H2S: 0 - 200 ppm (incrementos de 1 ppm) CO: 0 - 1000 ppm (incrementos de 1 ppm) O2: 0 - 30,0% DE vol. (0,1% vol. incrementos) Combustível (LEL): 0 - 100% (0,1% de incrementos de volume) ou 0 - 5,0% v/v metano Tipo de sensor: H2S, CO, O2: Célula eletroquímica encaixável única; Combustíveis: Oxidação catalítica encaixável, Princípio de medição de O2 Sensor de concentração capilar controlado Peso 328 g			
--	--	--	--

Quartel em Mafra, 18 de outubro de 2017.

MAICON EDER MOTELIEVICZ – 1º Ten BM
Comandante do 1º/2ª/9º BBM





ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.729.755/0001-15**, situada na Rua: Francelho, Nº 72, Bairro: Vila Nova, CEP: 86.707-040, localizada na cidade de Arapongas/PR, forneceu para esta empresa **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.997.373/0001-77**, situada na Rua Dona Emiliana, Nº 629, Bairro: San Ciro, CEP: 93180-000, localizada na cidade Portão/RS, os material (ais) abaixo especificados:

1. Número do Contrato: Nº **020/2016**.
2. Objeto do contrato: **Fornecimento De Vestimentas Impermeáveis/EPIS**.
3. Período: **20/01/2016 a 19/01/2017**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade Fornecida
CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA- COM- CALÇA E JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL.	200- CONJUNTOS
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL EM NYLON EMBORRACHADO- COM FAIXAS REFLETIVAS	150 - UNIDADES
JARDINEIRA NYLON IMPERMEÁVEL COM BOTAS	100- UNIDADES
AVENTAL IMPERMEÁVEL EM NYLON IMPERMEÁVEL	150- UNIDADES

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portão/RS, 15 de Março de 2017.

03.997.373/0001-77

DAVANTI COMÉRCIO
MERCANTIL LTDA

Rua Dona Emiliana, 629
San Ciro - CEP 93180-000
Portão - RS

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP

CNPJ: 03.997.373/0001-77

EURICO DAUBER NETO - DIRETOR/ ADMINISTRADOR

RG: 4052330117/ CPF: 895.722.970-15

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP.

CNPJ: 03.997.373/0001-77- IE: 213/0040890

Rua: Dona Emiliana, Nº 629, Bairro: San Ciro.

CEP: 93180-000 - Caixa Postal: 247 - Portão/ RS.

E-mail: licitacoes@davantimercantil.com.br; Fone: (51) 3106 6056.





Av. Graça Aranha, 26
Edifício Borda de Mauá II
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20030-000



Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020

N.Ref. CSGC.A.E.496.2020

S.Ref.

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440, ST 2.
BAIRRO: JARDIM VALE DAS PEROBAS
CEP: 86.709-742 - ARAPONGAS - PR
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000011125**, os equipamentos conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, destinado aos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas - SPIQ aplicados ao Procedimento de Trabalho em Altura. Conforme quantitativo na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
001	Cinto de segurança tamanho 01	110 pg
002	Cinto de segurança tamanho 02	39 pg
003	Talabarte de Posicionamento	149 pg
004	Talabarte de Segurança tipo "Y" com ganchos de 56mm	10 pg
005	Talabarte de Segurança tipo "Y" com ganchos de 110mm	139 pg
006	Dispositivo Trava Quedas	149 pg
007	Mochila Para Acondicionamento e Transporte de EPI	149 pg
008	Capacete Tipo III	156 pg

1.2. Data da última entrega: 05/06/2020;

1.3. Local de Entrega: Campinas - SP;

1.4. Valor total: R\$ 433.999,90 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Livia Machado da Costa Bezerra Ventura
Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

Este documento é classificado como Informação Pública, nos termos da Instrução Normativa IN.006.2005 Rev 04 e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78231612207413430795-1
Data: 16/12/2020 19:03:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85928-A6C0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Atestado_FORTE SINAL_IC: 8000011125

Relatório de auditoria final

2020-12-14

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

863-V

Servidor Responsável

Criado em: 2020-12-14
Por: Daniele Gaspar de Abreu Vairo (daniv@furnas.com.br)
Status: Assinado
ID da transação: CBJCHBCAABAATY_LGzpXBkeOxf6-5TGSJWPI2sawL3Ng

Histórico de "Atestado_FORTE SINAL_IC: 8000011125"

-  Documento criado por Daniele Gaspar de Abreu Vairo (daniv@furnas.com.br)
2020-12-14 - 18:24:41 GMT- Endereço IP: 201.48.61.136
-  Documento enviado por email para Livia Machado da Costa Bezerra Ventura (liviabv@furnas.com.br) para assinatura
2020-12-14 - 18:25:08 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Livia Machado da Costa Bezerra Ventura (liviabv@furnas.com.br)
Data da assinatura: 2020-12-14 - 19:49:55 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.182.116.201
-  Contrato finalizado.
2020-12-14 - 19:49:55 GMT



Adobe Sign



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78231612207413430795-2
Data: 16/12/2020 19:03:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85929-7440



UF: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 864

Servidor Responsável

ATESTADO Nº. 059/2018-SEPAT

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 75397-DL de 23 de outubro de 2018, faz saber:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Paulo Sérgio Larson Carstens**, RG. nº.2.070.288-5-SSPPR, CPF nº. 463.002.109-44, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP**, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de Comércio atacadista e varejista, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, pneus, velas de cera para iluminação, móveis em geral, colchões, travesseiros, almofadas, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, bolsa e mochilas de uso profissional; Acessórios e equipamentos esportivos, materiais elétricos e eletrônicos, utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI's - Equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano), roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; Resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); Equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor de ar respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; Equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; Mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; LGE - Líquidos gerador de espuma; Barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; Consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos, peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão, representação comercial, serviços de consultoria, análise documental, apoio administrativo, locação de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), a qual já participou e sagrou-se vencedora através dos procedimentos licitatórios abaixo relacionados, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO Nº. 1132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2017

LOTE	ITEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	3	242718	02	Un.	Avental raspa de couro, sem mangas. (Conforme memorial descritivo do anexo X do edital) - Marca: SCHMITZ CA 39092
	4	91125	120	Pares	Botina de segurança anti-derrapante c/ palmilha de aço. (Conforme memorial descritivo do anexo X do edital) - Marca: SAFETLINE 4867GI/HT/TPC - C.A. 38394





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 865

Servidor Responsável

PROCESSO Nº. 0158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	5	249170	110	CJTO.	Conjunto para chuva com calça e jaqueta impermeáveis – Marca: VERTICE CA28730 / 28740

PROCESSO Nº. 1834/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/2017

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	90700	50	UND	Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30 ou Superior, em embalagem com 120ml. A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 2.5 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado Fator de proteção contra radiação UVA : + + Estado físico: Sólido. Forma: Loção cremosa em bisnaga plástica com tampa plástica com bico dosador. Com Certificado da Anvisa - Marca: HENLAU FPS 30 120ML COM REPELENTE
	09	107462	20	CJTO	Conjunto composto de calça e blusão confeccionados em tecido de nylon 100% impermeável e resistente à lavagem doméstica; manga do tipo raglan, com abertura frontal total e fechamento com zíper de poliacetal protegido por duas abas sobrepostas (com lapelas), fechadas em velcro. - Marca: VERTICE CA 28.730 CA 28740
	13	859	100	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Comprimento total mínimo de 25cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés. - Marca: KOCH CA 9455

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 14 de outubro de 2018.

Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio,
Compras e Logística – SEPAT.
CPF nº. 463.002.109-44,





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Paraná

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 266
Servidor Responsável

PROCESSO TIPO 1 - Nº 75397 / 2018

DATA: 23/10/2018 - 13:12
Requerente: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15 RG/Insc. Est.:
Endereço: FRANCELHO, 72
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: ARAPONGAS-PR CEP: 86707-040
Telefone/Celular: 43 3055-3180/
Email:

ASSUNTO/MOTIVO: CAPACIDADE TÉCNICA
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AOS PREGÕES Nº 205/2017, 86/2018 E 307/2018,
CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro:
-------	---------	-------	-----------

As informações sobre o andamento do processo, somente serão fornecidas mediante a apresentação deste cartão.
Informações: Secretaria de Desenvolvimento (SEDUH) 3221-1217
Secretaria de Fazenda (SEFAZ) 3221-1356

Consulte seu processo com facilidade,
acesse <http://processos.maringa.pr.gov.br/protocolo>

Sua senha é: 59611



Funcionário



Município de Guaíra

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 867

Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.729.755/0001-15, situada na rua Francelho, nº72, Vila Nova, Arapongas – Pr, CEP 86.707-040, forneceu para este município, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, os materiais abaixo especificados:

Referente aos pregões abaixo :

- PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº174/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
4	Botina de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 35 ao 44.	324	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA 13175
5	Sapato de elástico confeccionado em vaqueta relax na cor preta com biqueira Composite (200 Joules). Gáspea inteira e acolchoada. Fechamento com sistema calce rápido, com elásticos laterais de trama dupla, recoberto em couro. Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Cano acolchoado com espuma de engenharia. Costuras simples e duplas, feitas com linha de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em camurça. Palmilha de montagem costurada em sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Cor: PRETO	51	PAR	SAFETLINE 4925/ CA 13127

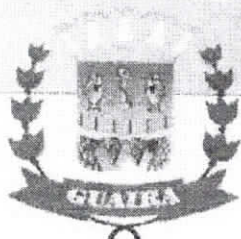
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: Francisco Gomes de Azevedo, 100 - Bairro São João - 13060-000 - Guaíra/PR - Tel.: (41) 3344-0000 - Fax: (41) 3344-0001
e-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-1; Data: 04/07/2018 15:55.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25552-980W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guaíra

AUTUAÇÃO

1º PROC

Fl. 867-V
Seriador Responsável

6	Tênis confeccionado em vaqueta relax na cor preta, com detalhes em camurça hidrofugada. Lingueta folie em vaqueta soft acolchoada, com biqueira de Composite (200 Joules). Fechamento em atacador (cadarço) na cor preta com detalhes na cor grafite, em poliéster, redondo, com ponteiros resinados. Ilhóses de nylon (plástico), sem componentes metálicos, calçado testado em 14.000 volts e aprovado para uso de eletricitista, Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Acolchoado do cano em espuma de engenharia resistente a impacto. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto com camurça. Palmilha de montagem costurada com o sistema strobil. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 37 ao 44.	10	PAR	SAFETLINE 4917/EL CA 34625
22	96492Botina de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobil. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 35 ao 44.	25	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA:13175
3	Bota impermeável de PVC. Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrilica, injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0mm e com estria nas laterais. Forração em poliéster. Solado com ranhura de 9,7mm no salto, contém polímero plástico em PVC reforçado com massa nitrilica toque emborrachada e antiderrapante. Cor preta, cano 26 cm. Numeração 33 ao 44	147	PAR	BRACOL 82BPC600 CA 37456
133	"SAPATO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL BRANCO. Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico. Possui palmilha interna removível. Calçado ocupacional básico, resistente à umidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerol e resiste ao óleo combustível. Marcação do CA no solado. Numeração: 33 ao 44. SOB MEDIDA. Todo EPI deverá vir acompanhando do CA - Certificado de Aprovação impresso pela empresa detentora da ATA.	100	PAR	BRACOL 70BFG600 BRANCO C A 38590
15	Bota de segurança confeccionada em couro nobuck com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarço, colarinho em sintético soft acolchoado com costura central e forrado em tecido não tecido respirável, lingueta semi-folie, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobil), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Indicado para construção civil, atividades florestais, indústrias, armazéns logísticos, postos de gasolina, serviços de segurança e outros. Numeração:	10	PAR	BRACOL 4018BAAN4400LL C A 27300
13	Calçado modelo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Rio Branco, 1185 - Bairro São Antônio - Fone: (016) 3341-1111 - CEP: 13.200-000 - Guaíra/SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-2; Data: 04/07/2018 15:55.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25551-CULW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guairá

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 868
Servidor Responsável

	Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL. Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão. Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Preto. Numeração 33 ao 42			
12	Calçado de segurança - Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em Vaqueta Relax 17/19 linhas, com dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm, com forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado. Contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira de plástico, palmilha de montagem de EVA conforto costurada com sistema strobel, sobre palmilha de EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Sistema ECOLIFE pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Tamanhos:	174	UNID	BRACOL- 4045BELS4600LL C A 26511
14	Calçado modelo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL. Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão. Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Branco. Numeração 33 ao 42.	42	PAR	BRACOL 4010BSEB4600LL BRANCO C A25686
18	Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, ou seja, não oleoso, hipoalérgico, testado dermatologicamente e resistente à água. Com ação repelente de insetos.	110	UNID	HENLAU SUNLAU FPS 30 120 ml
1	CALÇADO DE SEGURANÇA BIDENSIDADE, com as seguintes especificações mínimas: Calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com cadarços em material adequado, com pontas resinadas. Confeccionado totalmente em micro fibra de primeira qualidade, com estampa aveludada. Com biqueira plástica. Cano acolchoado com espuma de poliuretano (para absorção pequenos impactos), tal acolchoado é forrado externamente em pelica, apresentando ainda maior conforto ao usuário, e forrado com náteco no sistema SafetDry para absorção do suor do usuário. O suador deverá ser em			SAFETLINE MODELO 4555555555555555

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra - Foz de Iguaçu, 118 - Bairro Das Indústrias - Jd. São Francisco - CEP 13870-000 - Fone: (011) 3341-9000 - Fax: (011) 3341-9001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 78230407181548470590-3; Data: 04/07/2018 15:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHD25550-8UGX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guairá

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI.

868-J

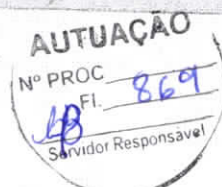
Servidor Responsável

camurça preta e com contraforte resistente ao uso diverso onde não haja risco de queda de materiais sobre os artelhos. Pesponto deverá ser em linha preta valorizando o design do calçado. Com solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (PU/TPU) injetado diretamente no cabedal. A entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto. A segunda camada é mais resistente, por ser mais compacta. O solado com sistema antitorção, garras para maior aderência, design antiderrapante que dá maior aderência ao solo, sistema full impact e solado confort que evita torções. O calçado deve levar gravado em relevo de forma legível e indelével no solado, a data de fabricação e os números do lote de fabricação, CA. O nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados, na mesma forma descrita anteriormente, no solado. Deve ser aveludada, de primeira qualidade, com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, nas cores preto e vermelho. Deve ser em não-tecido, com dupla camada sendo a camada em contato com o pé de material altamente hidrocópico, tendo membrana entre as duas pares não permitindo a passagem do poliuretano para a parte interna do calçado, a palmilha deve ser de primeira qualidade, com espessura de 2,0 mm à 2,5 mm. A palmilha de higiene deverá ser de material termo-conformado, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Deve ser em não-tecido resinado e agulhado, sendo estas aplicadas para oferecer um reforço para esforços e resistir ao trabalho em geral e sem comprometer o conforto do usuário. O contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira, este deverá ser com espessura mínima de 1,0 mm, esta peça deverá ser conformado com equipamentos específico para tal fim, oferecendo ao usuário alto índice de conforto. Deve ser em não-tecido apropriado para esta função, com espessura entre 1,5 mm e 2,5 mm, o mesmo deve oferecer funções hidrocópicas, ajudando a não proliferação de fungos e bactérias. Deve ser em camurça com espessura de 1,6 mm à 1,8 mm, com capacidade hidrocópica e com engraxes minerais e animais, não sendo permitido o engraxe à base de óleos vegetais e sintéticos. Deve ser em não-tecido, destinado exclusivamente ao uso em calçados de segurança, com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário, evitando apresentação de fungos e bactérias. Esta forração deve conter o sistema SafetDry de absorção do suor (o mesmo utilizado em artigos esportivos), espessura de 1,0 mm à 1,2 mm. Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, em polietileno rígido (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos do usuário. Solado Plataforma inferior, externa, em termoplástico de poliuretano (TPU) injetado direto no cabedal, em bidensidade. Deve ser dotado de ranhuras antiderrapantes, que impeça a fixação de pedrinhas e propicie melhor escoamento de água e óleos. Reforço de poliuretano, que não permita a dobra do enfranque, bem como melhorar o calçado para trabalhos em escadas e ndaimes, entre outros. Todas as costuras devem ser feitas com linha de nylon de alta resistência, devendo conter de 30 à 40 pontos por decímetro. A união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura dupla. As demais costuras necessárias podem ser simples. Numeração: 33 ao 44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1485 - Bairro São Gabriel, Jd. Nova América - CEP 83205-000 - Fone: (41) 3345-9404 - Fax: (41) 3345-5000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe
Cód. Autenticação: 78230407181548470590-4; Data: 04/07/2018 15:55.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25549-0WKI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunador
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guairá



1	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA BIDENSIDADE. Com as seguintes especificações mínimas: calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com fechamento em cadarço e ilhoses metálicos. Confeccionado totalmente em couro Nobuck com tratamento especial, hidrofugado (tratamento nas fibras do couro que retarda a absorção de água) e hidrorrepelente (tratamento na superfície que repele a absorção de água), com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, na cor caramelo de primeira qualidade. Contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira com espessura mínima de 1,0mm, resistente ao uso diverso, em material resinado, termoconformado e totalmente recoberto em couro (camurça). Suador em camurça preta. Totalmente forrado internamente por dry-lex. Pesponto deverá ser em linha marrom valorizando o desing do calçado. Solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (TPU) injetado diretamente no cabedal, com características de resistências mecânicas. Palmilha de higiene em EVA termo-conformado com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo ser antibacteriana e em formato anatômico. O CA, o nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados de forma legível e indelével. Biqueira plástica em polietileno (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção, deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável. Numeração: 34 ao 44.	25	PAR	SAFETLINE MODELO 4855GL/MR/NB/TPC CA 12783
1	LUVA TRICOTADA 4 FIOS(luva de algodão), com as seguintes especificações mínimas: Luva de proteção, tricotado sem costura em uma só peça, com pigmento em PVC preto na palma, punho curto, acabamento em overlock e punho com elástico, confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas. Tamanho: único	50	PAR	VOLK DO BRASIL CA 30521
1	LUVA NITRILICA COMPRIMENTO 31/35 CM. Com as seguintes especificações mínimas: luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, comprimento 31 cm a 35 cm, espessura de 0,38 mm, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, interior flocado forro 0,05 g. Tamanho P/M/G/ GG. (7,8.9.e 10)	50	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16313
1	RESPIRADOR SEMIFACIL SEM MANUTENÇÃO SEM VALVULA PFF2 (máscara respiratória descartável). Com as seguintes especificações mínimas: respirador purificador de ar, peça semifacial PFF-2 (peça facial filtrante), modelo dobrável, com solda ultrasônica em todo o seu perímetro. Possui elástico nas laterais perfazendo duas alças uma na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e uma na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário, sem válvula de exalação, tira de material metálico (click nasal) localizado na parte frontal superior externa da peça	100	UNID	CAMPER CA 38942
18	Avental de segurança para uso em cozinha industrial, respingos de óleo de frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente a temperaturas de até 250°C. Características: Medida de 0,92m x 0,62m; Forro em manta (matelassê); Confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas siliconizado em uma das faces; Debrum em toda volta e mais três alças em Marlan azul, sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15mm na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. Na entrega o produto deverá vir acompanhado do CA	40	Unidade	RIO VALLEY Radiant Heat CA. 29.046
23	Jaqueta de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impemeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiros em PVC, punhos ajustados por elástico, com ventilação na parte anterior e posterior do tórax, através de furos cobertos por pala. Calça de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, ajustada na cintura com elástico e com cadarço de Nylon, com terminais em PVC. Com estampa em duas cores nas costas "Município de Guairá" e brasão do Município em silk screen em cinco cores na altura do peito esquerdo. Com faixa refletiva 5cm. Composição: 65% poliéster e 35% algodão. Cor a escolha do município.	50	Unidade	VERTICE CA 28730 CA 28740

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Beltrão, 1165 - Bairro São Antônio - Fone: (0xx91) 309.0000 - CEP 81250-000 - Curitiba/PR - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-5; Data: 04/07/2018 15:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25548-O3AF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Gonçalves
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Município de Guaíra

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 869

Servidor Responsável

	Tamanho: P, M, G, GG, EG			
25	Jardineira de segurança confeccionada em tecido de nylon emborrachado, uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajustes. Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	10	Unidade	VERTICE CA 28726

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guaíra, 04 de Junho de 2018

CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 860.807.84149

Técnica em Segurança do Trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CNPJ: 77.857.183/0001-90

Cláudia Martins de Oliveira
Membro da Comissão de
Recebimento de Materiais
Portaria nº 009/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Av. Presidente Epitácio Franco, 1105 - Bairro Fátima - Jd. Maracá - CEP 83020-000 - Fone: (41) 3341-5404 - Fax: (41) 3341-5405

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 78230407181548470590-6; Data: 04/07/2018 15:55.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25547-RZB1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 870

Servidor Responsável

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, sediada na Rua Santa Efigênia, 680, CEP 86.990-000 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.282.680/0001-45, atesta para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, CNPJ 26.729.755/0001-15, fornece EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme segue:

MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S

Item	Descrição do Produto	Quant.	Numero da Nota Fiscal	Modalidade de Licitação
01	Luva de proteção 5 dedos multiuso com no mínimo: constituída com couro sintético clarino, reforçada com Kevlar rugoso e almofadas em EVA foam, proporcionando alta resistência à abrasão e proteção contra impactos na palma e ponta dos dedos. O dorso tem seu acabamento em almofadas TPR (Borracha Termoplástica). Punho reto, confeccionado em Neopreme deslizante, medindo aproximadamente 60 mm, proporcionando alto conforto ao colocar as mãos. Possui ainda no dorso em ambos os lados refletivos micro-prismáticos Reflexite que proporcionam alta visibilidade para trabalhos noturnos ou ambientes com pouca luz, cada um medindo aproximadamente 70 mm comprimento e 30 mm largura. Tamanhos: 08 a 12 (M, G, GG, GGG). Certificado pela norma NR n.º 6 do Ministério do Trabalho e Emprego pela BS EN 420:2003. Resistência a penetração de água (Pa) mínimo de 950.	13	15	Pregão Presencial N.º 53/2017
02	CONJUNTO DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO: EM PVC, MODELO MOTOQUEIRO COM ALÇA E BLUSÃO, COM REGULAGEM DE PULSO E TORNOZELO, COM FAIXA REFLETIVA, COSTURAS ESPECIAIS (ZÍPER E VELCRO) GARANTINDO A IMPERMEABILIDADE. PRODUTO COR LARANJA OU PRETO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXGG. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial N.º 32/2017
03	LUVA COTTON PIGMENTADA 4 FIOS COM NO MÍNIMO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FISO DE ALGODÃO E POLIESTER, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E	60	17	Pregão Presencial N.º 32/2017



INTERNAS, PUNHO
O E ELASTANO.
REUTILIZÁVEL.
ESTRUTURA:
DE ESTRUTURA:

igênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AUTUAÇÃO

Nº PROC.

Fl. 870-V

Servidor Responsável

	TRICOTADO. MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO E POLIESTER. PUNHO: TRICOTADO. COM CA VÁLIDO			
04	MÁSCARA PFF2 COM NO MÍNIMO: MÁSCARA FACIAL NATURALMENTE CONTORNADA COM FLANGE NARIZ DE ESPUMA ALIVIA PONTOS DE PRESSÃO, COM VALVULA PARA REDUZIR A ACUMULAÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MÁSCARA PARA UMA MAIOR ACEITAÇÃO DO TRABALHADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA A TOXICIDADE DE AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO TÓXICOS (POR EXEMPLO, ÓLEO-NÉVOAS). CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS DE NÃO-TECIDO PROTEGEM O FILTRO MANTENDO SUAS FIBRAS NO INTERIOR DO RESPIRADOR, AUMENTANDO A DURABILIDADE E EVITANDO QUE AS FIBRAS SE SOLTEM GERANDO DESCONFORTO. ESSAS CAMADAS DE NÃO TECIDOS SÃO FINAS E FACILITAM A RESPIRAÇÃO, EXIGINDO MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
05	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO: COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO. HASTES TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS EM NYLON, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB. LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO. SUPORTE NASAL ESPECÍFICO PARA O ENCAIXE DE LENTES CORRETIVAS. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
06	Luva para bombeiro com no mínimo: confeccionada em couro vaqueta, na cor preta, dorso liso, 03 dedos + indicador, com costura, elástico de 20mm para ajuste, punho em malha de para-aramida. À abrasão e cortes: 1ª camada interna - barreira de vapor; filme de poliuretano para inibir passagem de produtos. Para bombeiros e brigadistas; resistentes a corte e abrasão, utilizadas em indústrias que operam com médias e baixas temperaturas, até 250°C.	13	19	Pregão Presencial Nº. 53/2017
07	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM NO MÍNIMO: 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM	32	23	Pregão Presencial Nº. 32/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CML 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São João - 86900-000 - Marialva, PR - Fone: (41) 3344-5428 - Fax: (41) 3344-5429

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.075/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78230109171658140769-2; Data: 01/09/2017 16:59:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO68408-NFFC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcante
Tribunal

M TECIDO NÃO
PALMILHA DE
STER RESINADO
O AO CABEDAL
SOLADO EM PU
Higienia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

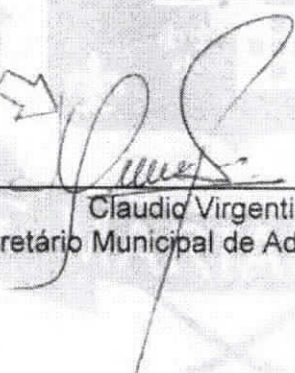
AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 874
Servidor Responsável _____

	BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20345, 20344 E 20347. OBSERVAÇÃO: COM CA VÁLIDO			
08	LUVA DE SEGURANÇA, MODELO 5 DEDOS, COM NO MÍNIMO: CONFECCIONADA EM 100% COURO VAQUETA FLEXÍVEL, COM PUNHO COM ELÁSTICO. REFORÇO NA PALMA, ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. COM CA VÁLIDO	50	24	Pregão Presencial Nº. 32/2017

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Marialva- PR. 01 de setembro de 2.017.




Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração



figênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 871-1
Servidor Responsável

**Geraldic Borna**
TABELONATO DE NOTAS E TABELAS
Lidiani Galoto Borna Barzou
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ

1º TABELONATO DE NOTAS - GERALDICO BORNA
Marialva/PR-144/3015-3010/3232-130
SELO PRES. 20K2v.1euLC-h9M3M.BzVS
Consulte em <http://fornaren.com.br>
Reconheço por ser lida e a: **CLAUDIO VIRGENTIN**
Fica a impossibilidade do signatário
comparar a serventia. De Art. 710 § 1º
do que dou fé.
Em teste da serventia

Marialva, 01 de setembro de 2017
Lidiani Galoto Borna Barzou
00651831/001-000261087

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 52 da Lei Federal 5.050/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 78230109171658140769-4; Data: 01/09/2017 16:59:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO68406-TBZG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



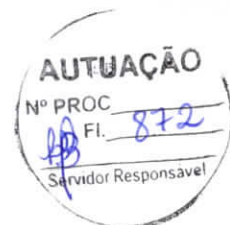
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE

FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP



Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP**, com sede na **RUA FRANCELHO N°72, VILA NOVA**, na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.707-040, inscrita sob o **CNPJ 26.729.755/0001-15**, é fornecedora idônea, atendendo os prazos estipulados e as especificações dos itens adquiridos cumprindo assim com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por essa Prefeitura, para os seguintes itens e objeto:

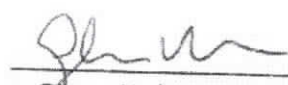
- EPI; Equipamento de Proteção Individual, Equipamento de proteção.

Declaro ainda que a referida empresa já forneceu os seguintes objetos:

- CREME BLOQUEADOR SOLAR – MARCA HENLAU FPS30 120ml
- CAPA DE CHUVA EM PVC – MARCA BRASCAMP
- LUVA DE RASPA CANO LONGO – MARCA SCHMITZ
- LUVA DE RASPA CANO CURTO PUNHO 7 CM – MARCA SCHMITZ
- AVENTAL DE RASPA – MARCA SCHMITZ
- LUVA DE SEGURANÇA COM SUPORTE TEXTIL COM BANHO NITRILICO – MARCA VOLK DO BRASIL
- LUVA DE SEGURANÇA COM SUPORTE TEXTIL COM BANHO EM LATEX – MARCA VOLK DO BRASIL

Termos em que firma-se o presente.

PITANGA, 30 DE AGOSTO DE 2017.


Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 14:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78231603211804084522-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e12fa2a0d522c5de1c205d3661890cb9ab468af7c5f813a6d7fd7b3c13148de31514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 78231201210604620330-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b73ee7878b3c73dbc5879b91ae9877bfa67a87b781905dc6ace03f497eab94f8514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

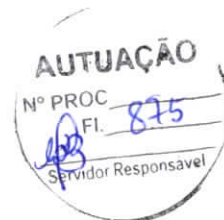


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:20:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78232706191152420629-1 78232706191152420629-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4c649e0d352709e798b9a7b029efa2d04b5631a8005b4bb717bcb0c9e
cf9fce214ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78232210191025150477-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26be83adea26ef2412ad51f44b04340cd47e031d00146dea9ec5c6f6bc9d8b508014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78230111171658320082-1 78230111171658320082-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a261f9e54a7468ee23a0980c364a73dea9a303818a7767b4750df2de7c54b73dd14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 878
Servidor Responsável

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78230307181733440764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab135692e52ab747e4fdb7604b3bb31adda2b4cb10a2acbb479b1cba0036e50b514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78230407181548470590-1 78230407181548470590-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab29b59a3c7c11a6cf8f1a1e9f29eb2c87c848011ea44b59ed6a9048e08a8
8b74114ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78232410191137410873-1 a 78232410191137410873-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26cf903dbd7bee1bb1b8998360c866cd996d4f7c18f1d79ccc184293f02da29d1914ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 09:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78230109171335220318-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4239be26be5fc55e69a5c5b8dacb0bb728245451aaaf1d9012e87f9b45bfc0fa7e314ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 10:12:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 09:59:46 (hora local)**.

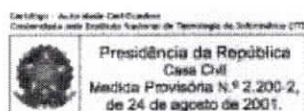
¹**Código de Autenticação Digital:** 78230705200959070096-1 a 78230705200959070096-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25e5000c0db79d51037a7b9e2621dca2b514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e915874b14bd8d48027e9c60d52b826b8bf7d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78230203211703885496-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7f3e717ebcdaeef9bcef3d69d438d929f4c04033852e910cfce8af20126a4ee7814a
d095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 11:40:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78231103212581409036-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03ad9eef8cf9becb460cb9815eb39872e33a009b874a8b9489ffba853d26653bf3514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 17:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1227537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 16:40:55 (hora local)**.

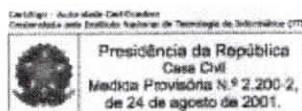
¹**Código de Autenticação Digital:** 78231804191549500729-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b79d4375850a3e96e8287385b0c3b5056614ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158f379cfbe5e5d3a776af4e7ca23c75572



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 15:25:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78231202219218788536-1 a 78231202219218788536-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a11dda4ce0a092dba202bff68531f36613d7d36fb42fa800004e237e2b50a8bef114ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 08:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

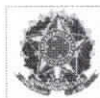
¹Código de Autenticação Digital: 78230203219186279979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5422dd23858df9b56207fe9e76821143364a5fe35dfdf9e697f6d7e043080b48c6214ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 09:01:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78230810207099848467-1 a 78230810207099848467-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb54ec9e08612dca6c3a627c30f487af0bb457180701c499d694b8eb10659fa2ea14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 08:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78231612207413430795-1 a 78231612207413430795-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccc0b6fc7d5be27c2d664d85d143e2d07ccebe17215df555631fdd223cb98ba4da14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 17:47:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 17:22:58 (hora local)**.

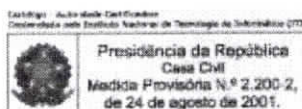
¹**Código de Autenticação Digital:** 78231401201721510878-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2755be815a58fad767f50eaaa58e8c48cc914ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158f01601294021db4e3b113d733edc7cde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:16:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78232911181434550072-1 a 78232911181434550072-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

06005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26eb9ba3795b4884bee6724fc9abf50090599e3cf037999a400951e8d43ce3568614ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 11:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 11:39:26 (hora local)**.

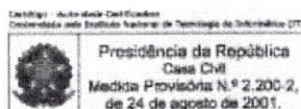
¹**Código de Autenticação Digital:** 78231401191628310697-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebc2f684bd37f98cdfa93ab1d94cc81d5014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158b0cadcbc7422287cb2614c367c9d05f6



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1



Contém este livro 360 folhas numeradas do No. 1 ao 360 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Ramo Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço Rua GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440

Complemento SETOR 2

Bairro JARDIM VALE DAS PEROBAS

Município ARAPONGAS

Estado PR

Inscrição no CNPJ 26.729.755/0001-15

Inscrição Estadual..... 9073845600

Registro na junta..... 41600520254 Data registro: 16/12/2016

Inscrição Municipal..... 50942

ARAPONGAS, 01/01/2019

LEONARDO DA SILVA COSTA
TITULAR
CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS

Termo de Autenticação 20/022906-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARAPONGAS

10/05/2020

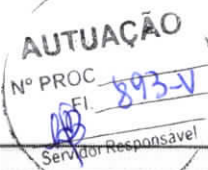
SUELI LINARES
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



Empresa: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
 C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15
 Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0326
 Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	558.023,07D	346.355,23D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	558.023,07D	346.355,23D
4	1.1.1.01	CAIXA	19.032,03D	3.139,25D
5	1.1.1.01.0001	Caixa - Geral	669,30D	3.139,25D
			669,30D	3.139,25D
8	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	18.362,73D	0,00
497	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL - CONTA 63.624 - AUTOMATICO	18.362,73D	0,00
10	1.1.2	CRÉDITOS	320.289,39D	228.878,40D
11	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	317.607,75D	228.231,06D
12	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	189.000,00D	127.841,34D
977	1.1.2.01.0003	V S COSTA E CIA LTDA	290,00D	0,00
1696	1.1.2.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPI	585,00D	0,00
2240	1.1.2.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI	157,60D	0,00
2431	1.1.2.01.0028	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	0,00	41.929,20D
2477	1.1.2.01.0029	DeL Policia Arap.	0,00	2.060,00D
2524	1.1.2.01.0037	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA	0,00	2.156,00D
2555	1.1.2.01.0038	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICO	0,00	9.031,40D
2712	1.1.2.01.0085	EMBRAPA CERRADOS CPAC	0,00	6.750,00D
2745	1.1.2.01.0104	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	0,00	286,00
2754	1.1.2.01.0106	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	0,00	677,00D
2760	1.1.2.01.0112	HOSPITAL DA CLINICA DE PORTO ALEGRE	1.495,00D	720,12D
2781	1.1.2.01.0120	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA	0,00	1.094,30D
2793	1.1.2.01.0131	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	11.733,98D
2802	1.1.2.01.0140	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA	2.171,80D	0,00
1660	1.1.2.01.0172	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	16.016,00D	0,00
2861	1.1.2.01.0189	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	60,00D	0,00
2877	1.1.2.01.0202	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	0,00	108,02D
2896	1.1.2.01.0217	GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS	0,00	2.184,00D
2906	1.1.2.01.0227	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	27.505,00D	0,00
2943	1.1.2.01.0261	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	0,00	374,40D
2944	1.1.2.01.0262	MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	0,00	7.167,00D
2946	1.1.2.01.0264	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - APUCARANA	0,00	14.118,30D
2963	1.1.2.01.0273	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIF	2.290,20D	0,00
3008	1.1.2.01.0304	ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	371,25D	0,00
3025	1.1.2.01.0308	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	1.602,00D	0,00
3028	1.1.2.01.0311	IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA	2.550,00D	0,00
3059	1.1.2.01.0328	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	131,20D	0,00
3061	1.1.2.01.0330	EBSERH HUB-UNB	770,00D	0,00
3069	1.1.2.01.0338	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	92,50D	0,00
3135	1.1.2.01.0385	PREFEITURA MUNICIPAL	923,80D	0,00
3168	1.1.2.01.0411	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA	480,00D	0,00
3181	1.1.2.01.0421	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.589,75D	0,00
3207	1.1.2.01.0443	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2.799,25D	0,00
3229	1.1.2.01.0456	FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MIN	1.200,00D	0,00
3237	1.1.2.01.0464	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU	428,50D	0,00
3241	1.1.2.01.0467	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA C	130,00D	0,00
3242	1.1.2.01.0468	MUNICIPIO DE TAUBATE	13.375,00D	0,00
3249	1.1.2.01.0471	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3.235,43D	0,00
3250	1.1.2.01.0472	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	90,00D	0,00
3251	1.1.2.01.0473	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	3.570,00D	0,00
3253	1.1.2.01.0475	ACADEMIA NACIONAL DA POLICIA RODV. FEDERAL	2.944,50D	0,00
3254	1.1.2.01.0476	DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MA	36.483,50D	0,00
3255	1.1.2.01.0477	MUNICIPIO DE GAROPABA	277,45D	0,00
3258	1.1.2.01.0480	IF CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI	1.469,98D	0,00
3261	1.1.2.01.0482	MUNICIPIO DE ACEGUA	69,00D	0,00
3263	1.1.2.01.0484	MUNICIPIO DE CURITIBA	2.454,04D	0,00
21	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	2.681,64D	647,34D
26	1.1.2.07.0005	Adiantamentos de Férias	2.681,64D	647,34D
37	1.1.3	ESTOQUES	218.673,20D	114.337,58D
874	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	204.683,28D	104.198,79D
38	1.1.3.01.0001	Mercadorias para Revenda	204.683,28D	104.198,79D
706	1.1.3.02	ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	3.450,00D	3.450,00D
2405	1.1.3.02.0002	Remessa para Conserto	3.450,00D	3.450,00D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-2
 Av. Pádua Lúcia - 145 - 8º andar - Jd. Tupy - CEP: 01048-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3244-4444 - Fone: (11) 3244-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78230705200959070096-2; Data: 07/05/2020 09:59:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71963-OW9F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Vilber Azevedo de Miranda Cavalcante

QUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS	10.539,92D	6.688,79D
essa para Demonstração	7.689,92D	3.238,79D
essa para Conserto	3.450,00D	3.450,00D
OS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	28,45D	0,00
OS A APROPRIAR	26,54D	0,00

Empresa: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
 C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15
 Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0328
 Número livro: 0004

AUTUAÇÃO

Nº PROC
 Fl. 894-V
 Servidor Responsável

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2019	2018
		31/12/2019	31/12/2018
99 2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	558.023,07C	346.355,23C
100 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	207.586,08C	120.043,87C
101 2.1.1	FORNECEDORES	162.271,05C	97.227,16C
102 2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	162.271,05C	97.227,16C
374 2.1.1.01.0036	Braspress Transportes Urgentes Ltda.	985,13C	0,00
2947 2.1.1.01.0075	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	2.880,00C	0,00
2980 2.1.1.01.0104	DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	4.490,64C	0,00
2766 2.1.1.01.0111	LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	1.371,80C	0,00
3022 2.1.1.01.0115	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10.786,90C	0,00
2751 2.1.1.01.0134	SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA	2.416,70C	0,00
3045 2.1.1.01.0135	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	62,29C	0,00
2768 2.1.1.01.0155	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	3.570,00C	0,00
2844 2.1.1.01.0158	DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA	0,00	4.080,00C
2835 2.1.1.01.0159	Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me	7.605,40C	0,00
2840 2.1.1.01.0168	TARGA S/A.	1.119,47C	37.962,54C
3012 2.1.1.01.0172	EXPRESSO LR LTDA ME	75,12C	0,00
2995 2.1.1.01.0175	CINCO IRMÃOS TRANSPORTE DE CARGAS	226,93C	0,00
2541 2.1.1.01.0323	BRASCAMPEQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRAB	1.359,04C	0,00
2650 2.1.1.01.0433	CAMPER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - FILIAL	0,00	3.025,00C
811 2.1.1.01.0440	Expresso Princesa dos Campos	1.956,15C	0,00
817 2.1.1.01.0441	Calçados Cartom Ltda	7.873,25C	5.566,88C
846 2.1.1.01.0442	Exp. Mercurio S/a	62,06C	0,00
1025 2.1.1.01.0447	Braspress Transporte Urgentes Ltda	58,04C	0,00
1417 2.1.1.01.0455	VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	110,00C	0,00
1458 2.1.1.01.0456	VOLK DO BRASIL LTDA - MTZ	15.145,00C	7.272,16C
1513 2.1.1.01.0463	SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.322,44C	0,00
2696 2.1.1.01.0486	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	17.035,50C	3.200,01C
2676 2.1.1.01.0487	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	500,00C	0,00
2559 2.1.1.01.0494	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	437,34C	0,00
2588 2.1.1.01.0497	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	48,01C	0,00
1075 2.1.1.01.0503	BR SAFE COMERCIO DE EPIS LTDA -EPP	237,10C	0,00
2723 2.1.1.01.0506	GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	3.329,95C	2.798,50C
2657 2.1.1.01.0507	GKG FAB E COM DE EPI EIRELI EPP	3.026,00C	15.600,00C
2653 2.1.1.01.0508	KADESH CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA	0,00	7.609,00C
2594 2.1.1.01.0512	PEDRO FELIPE SCHMITZ ME	0,00	1.772,00C
1073 2.1.1.01.0518	ABRASIVOS WALMAR LTDA	108,00C	0,00
2698 2.1.1.01.0519	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	4.953,70C	7.263,88C
2658 2.1.1.01.0520	CONTACT IMP EXP E COM DE EQUIP P/MERGULHO LTDA	0,00	1.077,20C
3101 2.1.1.01.0541	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	47.117,28C	0,00
3111 2.1.1.01.0550	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	491,66C	0,00
3214 2.1.1.01.0573	Ortoflex Ind. e Com. de Aparelhos Med. e Ortop. Ltda Me	3.300,00C	0,00
3247 2.1.1.01.0578	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES	210,15C	0,00
108 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.720,70C	2.691,19C
109 2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.066,02C	887,05C
110 2.1.3.01.0001	Salários a Pagar	3.066,02C	887,05C
116 2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.189,04C	1.151,13C
117 2.1.3.03.0001	Honorário da Diretoria a Pagar	1.189,04C	1.151,13C
118 2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.465,64C	653,01C
119 2.1.3.04.0001	INSS - Empregados e Sócios a Recolher	700,95C	397,65C
121 2.1.3.04.0003	FGTS a Pagar	764,69C	255,36C
123 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.088,55C	9.439,06C
124 2.1.4.01	IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC.	13,95C	0,00
2733 2.1.4.01.0005	CRF a recolher	13,95C	0,00
132 2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	17.097,62C	9.439,06C
643 2.1.4.03.0006	SIMPLES NACIONAL a Pagar	17.097,62C	9.439,06C
2648 2.1.4.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.976,98C	0,00
2649 2.1.4.04.0001	ICMS - Antecipado a Recolher	2.569,90C	0,00
2719 2.1.4.04.0002	ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar	16,83C	0,00
3150 2.1.4.04.0003	ICMS-ST a Pagar	1.960,63C	0,00
3151 2.1.4.04.0004	FECOP a Pagar	429,62C	0,00
2358 2.1.6	CONTAS RETIFICADORAS	13.989,92C	10.138,79C
2359 2.1.6.01	ESTOQUE	13.989,92C	10.138,79C
	Para Demonstração	7.089,92C	3.238,79C
	Para Consórcio	6.900,00C	6.900,00C
	CONTAS RETIFICADORAS	3.515,86C	547,67C
	ESTOQUE	3.515,86C	547,67C
	Para Demonstração	3.255,45C	507,11C
	Para Consórcio		

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.930/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.742/2008 autenticado e assinado digitalmente por: O tabelião e a vereadora. Deu fe.

Assinatura: 78230705200959070096-4; Data: 07/05/2020 09:59:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71961-VI4C;

Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15

Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0329

Número livro: 0004

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 895

Responsável

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
148	2.1.8.01.0006	FGTS s/ Férias	31/12/2019 260,41C	31/12/2018 40,56C
160	2.6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
161	2.6.1	CAPITAL	350.436,99C	226.311,36C
162	2.6.1.01	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	90.000,00C
163	2.6.1.01.0001	Capital Social Subscrito	90.000,00C	90.000,00C
174	2.6.3	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	260.436,99C	136.311,36C
175	2.6.3.01	Lucros Acumulados	260.436,99C	136.329,10C
431	2.6.3.03	Ajustes	0,00	17,24D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 558.023,07 (quinhentos e cinquenta e oito mil e vinte e três reais e sete centavos)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, LEONARDO DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 056.413.329-92, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

LEONARDO DA SILVA COSTA
TITULAR
CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68



Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15
Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 895-V
Servidor Responsável

Folha: 0330
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS		2.075.605,03		1.826.740,39
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.577.423,91)	(1.577.423,91)	(1.459.011,16)	(1.459.011,16)
CUSTOS GERAIS				
FECOP - Fundo de Combate à Pobreza	(2.192,69)	(2.192,69)	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		495.988,43		367.729,23
DESPESAS OPERACIONAIS		(103.895,40)		(137.932,15)
DESPESAS COMERCIAIS				
Propaganda e Publicidade	(2.000,00)		0,00	
Viagens e Representações	(142,00)	(2.142,00)	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(106.874,14)		(144.976,67)
HONORÁRIOS DOS SÓCIOS				
Honorários da Diretoria	(16.032,00)	(16.032,00)	(15.520,80)	(15.520,80)
GASTOS COM PESSOAL				
Salários e Ordenados	(59.083,34)		(82.263,65)	
Férias	(6.799,41)		(11.181,45)	
13º Salário	(5.287,59)		(7.634,28)	
F.G.T.S.	(5.753,76)		(11.238,97)	
Avisos Prévios e Indenizações	0,00		(1.258,24)	
Serviços de Autônomo	(7.200,00)		(6.600,00)	
EXAME PERIÓDICO	(844,50)		0,00	
Autônomos	0,00		(1.000,00)	
Gratificação	(706,00)		(1.216,95)	
Multa Estabilidade	0,00		(17,81)	
Abono	(46,80)	(85.721,40)	0,00	(122.411,35)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Aluguel	(670,00)		0,00	
Água e Esgoto	0,00		(2.281,74)	
Energia Elétrica	0,00		(967,61)	
Seguros	(213,46)		0,00	
Manutenção e Conservação de Bens	(184,99)		0,00	
Sindicato Patronal/Associação de Classe	(2.000,57)		(733,23)	
Serviços de Terceiros - P.J.	0,00		(70,00)	
Telefone	0,00		(1.107,64)	
Taxas Municipal, Estadual e Federal	(101,30)		(1.041,68)	
Material de Uso ou Consumo	(770,00)		0,00	
Serviços de Terceiros P.J.	(632,62)		(632,62)	
Certificado Digital	(230,00)		(210,00)	
Despesas com Certidões	(317,80)	(5.120,74)	0,00	(7.044,52)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(3.905,56)		(272,14)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
IOF	(267,53)		0,00	
IRF (Exclusivo na Fonte)	(65,48)		0,00	
Alvará	(280,98)		0,00	
ICMS - Diferencial de alíquota	(16,83)	(730,82)	(15,37)	(15,37)
MULTAS				
Multas Fiscais Punitivas	(3.174,74)	(3.174,74)	(256,77)	(256,77)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(2.668,17)		(7,44)
Encargos Sociais s/ Honorários				

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-2
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 78230705200959070096-6; Data: 07/05/2020 09:59:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71959-4LOR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15
Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

AUTUAÇÃO
Nº PROC 896
Responsável

Folha: 0331
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
(-) DESPESAS FINANCEIRAS				
Tarifas	(2.061,55)	(3.170,65)	0,00	(7,44)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		7.727,07		0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
Bonificação	4.395,66		0,00	
Amostra Grátis	3.331,41	7.727,07	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		388.125,63		222.472,98

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, LEONARDO DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 056.413.329-92, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

LEONARDO DA SILVA COSTA
TITULAR
CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68

Empresa: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
 C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016

Folha: 0332
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	AJUSTES	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	DESTINAÇÃO DE LUCROS	Total
	Capital social	Ajustes de Exercícios Anterior	Lucros Acumulados	Lucro Líquido	Lucros Distribuídos	
Saldo em 31/12/2018	90.000,00	(17,74)	136.329,10			226.311,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO				388.125,63		388.125,63
LUCROS ACUMULADOS		17,74	124.107,89	(388.125,63)	264.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(264.000,00)	(264.000,00)
Saldo em 31/12/2019	90.000,00	0,00	260.436,99	0,00	0,00	350.436,99
Saldo em 31/12/2017	90.000,00	645,05	5.211,07			95.856,12
AJUSTES		(17,74)				(17,74)
RESULTADO DO EXERCÍCIO				222.472,98		222.472,98
LUCROS ACUMULADOS		(645,05)	131.118,03	(222.472,98)	92.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(92.000,00)	(92.000,00)
Saldo em 31/12/2018	90.000,00	(17,74)	136.329,10	0,00	0,00	226.311,36

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, LEONARDO DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 056.413.329-92, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

LEONARDO DA SILVA COSTA
 TITULAR
 CPF: 056.413.329-92

LUÍZ CARLOS ALVANI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
 CPF: 954.920.039-68



Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 26.729.755/0001-15
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: 41600520254 Data: 16/12/2016



Folha: 0333
Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2019	2018
Resultado do Período	388.125,63	222.472,98
Ajustes	0,00	(17,74)
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	388.125,63	222.455,24
(-) Aumento em Cliente	(89.376,69)	(170.127,58)
(-) Aumento nos Estoques	(104.335,62)	(88.751,48)
(-) Aumento de Adiantamento de Férias	(2.034,30)	(647,34)
(-) Aumento de Seguros e Encargos Financeiros a Apropriar	(28,45)	0,00
(+) Aumento em Fornecedores	65.043,89	51.923,54
(+) Aumento de Obrigações Sociais	6.011,65	(13.444,92)
(+) Aumento em ICMS a Pagar	4.976,98	(698,02)
(+) Aumento de Simples Nacional a Pagar	7.658,56	7.361,10
(+) Aumento em Outros Passivos Circulantes	3.851,13	9.815,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	279.892,78	17.885,73

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(264.000,00)	(92.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(264.000,00)	(92.000,00)

Aumento nas Disponibilidades	15.892,78	(74.114,27)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.139,25	77.253,52
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	19.032,03	3.139,25

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, LEONARDO DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 056.413.329-92, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

LEONARDO DA SILVA COSTA
TITULAR
CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVARES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-08



NOTAS EXPLICATIVAS



A - CONTEXTO OPERACIONAL

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 26.729.755/0001-15, constituída em 16/12/2016, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440 - Setor: 02, Jardim Vale das Perobas.

B - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Mercadorias	2.419.460,23	2.024.011,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda de Mercadorias	(119.996,64)	(45.721,68)
	(223.858,56)	(151.549,60)
DA DAS	2.075.605,03	1.826.740,39



2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.

2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado pelo sócio Leonardo da Silva Costa.

4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2019 houve um Lucro Líquido no valor de R\$ 388.125,63 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E SALDOS ACUMULADOS

O lucro do exercício de R\$ 388.125,63 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) foi transferido pra lucros acumulados. Houve uma distribuição de lucros no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) ao titular Leonardo da Silva Costa, utilizando o saldo acumulado anteriormente e o lucro do exercício.

Persistiu um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 260.436,99 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA COSTA
TITULAR

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68

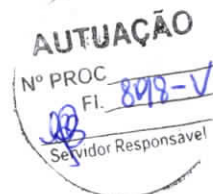


TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 360



Contém este livro 360 folhas numeradas do No. 1 ao 360 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP

Ramo Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço Rua GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440

Complemento SETOR 2

Bairro JARDIM VALE DAS PEROBAS

Município ARAPONGAS

Estado PR

Inscrição no CNPJ 26.729.755/0001-15

Inscrição Estadual..... 9073845600

Registro na junta..... 41600520254 Data registro: 16/12/2016

Inscrição Municipal..... 50942

ARAPONGAS, 31/12/2019

LEONARDO DA SILVA COSTA
TITULAR
CPF: 056.413.329-92

LUÍZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ N. 26.729.755/0001-15



COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{558.023,07 + 0,00}{207.586,08 + 0,00} = 2,69 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 2,69 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{558.023,07}{207.586,08} = 2,69 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,69 de recursos a curto prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{558.023,07}{207.586,08 + 0,00} = 2,69 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 2,69 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Tab. GRASSANO

Tab. Arapongas - PR, 30 de abril de 2020.

LEONARDO DA SILVA COSTA

Luiz Carlos Alvani
Contador CRC/PR Nº. 440.413/O-3
Rua Garças Nº. 626 - Centro
84401-000 - Arapongas - PR.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 897-✓
Servidor Responsável

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3065-2866

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[B#M04XG2] - LUIZ CARLOS ALVANI

[B#METxn0] - LEONARDO DA SILVA COSTA

Selo: L74t8 . MCs7I . pEsYF - ZN8ue . QJbaR

Arapongas, 04 de Maio de 2020

DOUFE

LUANA MAYARA MONTEIRO
ESCREVENTE JURAMENTADA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.555/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 78230705200959070096-14; Data: 07/05/2020 09:59:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71951-95AK
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.rs.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.783
VÁLIDO

Validade: 19/06/2025

Nº. do Processo: 14021.125577/2020-41

Produto: Importado

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper com pala de proteção, elástico no capuz, punhos e tornozelos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EPI aprovado para Tipo "6" - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-o-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 2-Butanol, 2-o-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: Por etiqueta na parte interna

Referências: SIMPROTEC-50

Tamanhos: P, M, G, GG e XGG

Cores: Branca

Normas técnicas: ISO 16602:2007 + A1:2012

Laudos:

Nº. Laudo: 1 116 634-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 10.241.516/0001-81 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SOLIMÕES 938

Bairro: WEISSOPOLIS

Cidade: PINHAIS

CEP: 83322150

UF: PR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO.....	: PR-040413/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 954.920.039-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 24/02/2021 as 14:08:41.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 816446.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90738456-00	26.729.755/0001-15	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 2 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 12/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.413.329-92	LEONARDO DA SILVA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



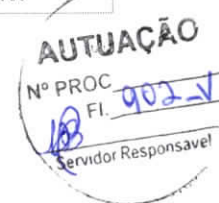
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90738456-00

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2021 9:11:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 023424163-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.729.755/0001-15**

Nome: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: 0005033-53.2016.8.16.0045

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 03/02/2021

Página 1 de 1

Emitido via Receita/PR (03/02/2021 11:58:12) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

assinado digitalmente por: **Rosângela Genovesi Rosini** em 03/02/2021 16:36. Inserido ao protocolo **17.308.393-9** por: **Vera Lucia Eliz** em: 03/02/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código: **8ac51813554ff0757377410a90c2335a**.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78231202219218788536>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78231202219218788536-1
Data: 12/02/2021 14:13:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: AI F05062-C6B9



UJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



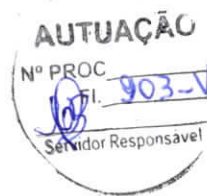
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 14:14:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Documento: **AFORTESINALCERTIDAOPositivaComEfeitosdeNegativa.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 03/02/2021 16:36.

Inserido ao protocolo **17.308.393-9** por: **Vera Lucia Eliz** em: 03/02/2021 13:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8ac51813554ff0757377410a90c2335a.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78231202219218788536-2
Data: 12/02/2021 14:13:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI F05063-J CKF



VJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

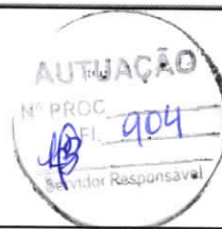
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.729.755/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE SINAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 2
---	----------------------	-------------------------------

CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3180
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **09:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO
Nº PROC. **904-V**
Fl. **904-V**
Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.729.755/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 2
---	----------------------	-------------------------------

CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3180
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **09:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



- CERTIDÃO -

Certifico que, atendendo ao requerimento de parte interessada, conforme consta no anexo VI do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual n. 14.277/2003), a composição do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Arapongas é a seguinte:

1) O Foro Judicial é composto pelas seguintes Serventias:

- a) 1ª e 2ª Vara Cível;
- b) 1ª e 2ª Vara Criminal;
- c) Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;
- d) Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;
- e) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

2) O Foro Extrajudicial é composto pelas seguintes serventias:

- a) 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos;
- b) 2º Tabelionato de notas;
- c) 1º Serviço de registro de imóveis;
- d) 2º Serviço de registro de imóveis;
- e) Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e das pessoas jurídicas;
- f) Serviço distrital de Sabáudia;
- g) Serviço distrital de Bom Progresso.

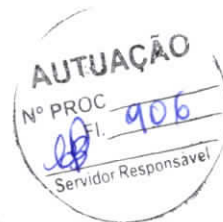
Arapongas, segunda-feira, 1 de março de 2021.

Marco Antônio da Costa
Assistente da Direção do Fórum
Marco Antônio da Costa
Matrícula: 7893
Assistente da Direção





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2021 10:42:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **26.729.755/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA		
CNPJ	03.084.401/0001-65	Autorização	8.04.911-9
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL AVENPAR		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Touca Sanfonada Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. Elástico simples ou duplo.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80491190003
Processo	25351.324292/2017-10
Fabricante Legal	FABRICANTE: AVENPAR S/A - PARAGUAI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		
CNPJ	28.273.249/0001-90	Autorização	8.20.603-4
Produto	Jalecos descartáveis MAPLE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

Circunferencia do peito ou torax(cm): 76-80

Família de jalecos descartaveis MAPLE - Tecido Não Tecido (TNT) - Sintetico, 100% Polipropileno, Atxico
Jalecos Descartaveis MAPLE

J001 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100%
Polipropileno Elasticos no punho Lastex 58% Elastomero e 42% Poliester Acabamento sem viÃ©s Jalecos
Descartaveis MAPLE

J001 Jalecos Descartaveis MAPLE

J002 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno ViÃ©s TNT 100%
Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100% Polipropileno Elasticos no punho Lastex 58% Elastomero e 42%
Poliester Jalecos Descartaveis MAPLE

J002 Jalecos Descartaveis MAPLE

J003 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100%
Polipropileno Dedal Lastex 58% Elastomero e 42% Poliester Elasticos no punho Lastex 58% Elastomero e 42%
Poliester Jalecos Descartaveis MAPLE

J003 Jalecos Descartaveis MAPLE

J004 Caracteristicas dos modelos Dimensoes para todos os modelos: Altura(cm): 90-160

J004 Componentes do Jaleco Material Composicao Tecido TNT 100% Polipropileno Tiras para ajuste TNT 100%
Polipropileno Ribana Malha 96% Algodao e 4% elastano

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
--------------	-----------------------

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 9108-V
Fl. 9108-V
Servidor Responsável

Registro	82060340003
Processo	25351.310938/2020-38
Fabricante Legal	FABRICANTE: GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.984.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 111255/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Industpia S-sa, 137 Sagimakgol-ro, Jungwon-gu, Seongnam-si - Gyeonggi-do, 13202, Coreia do Sul
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112785/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 21, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59.156-990
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Electro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999947/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13
Endereço: Rua Benedita Rodrigues Domingos, 258 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.927-9 Expediente: 1108468/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Prodon Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elias, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 0845051/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bunjira Nakso, 45800 - Chécaro Remenso, Colita - SP CEP: 06728-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1087889/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitante: Qiagen Biotechnology Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.691.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 3 300, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.909/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENOFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00875.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 08543305 - SANTANA DE PARNÁIBA/SP
CNPJ: 26.775.703/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP

CNPJ: 16.587.022/0001-30
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDRI MAKEUP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 11.1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE D9
BAIRRO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCelltis Pesquisa, desenvolvimento e inovação em bioengenharia Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos deus, 5326
BAIRRO: sacro grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.267/0001-60
PROCESSO: 25351.118780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRUA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76667504 - CACAOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SÃO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00882.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 687 PAVIMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.098272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Ketlyn Frisch Caldeira Eireli-ME
ENDEREÇO: R. OTEUNA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.661.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS



AUTUAÇÃO
Nº PROC 909
Sendo Responsável

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NTT LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: R. SÃO SEBASTIÃO, 18, SALA 01
 BAIRRO: INGA CEP: 24210-110 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 29.217.997/0001-18
 PROCESSO: 25351.181811/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00859.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIASUL LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DANILLO KEHL, 111, SALA 01
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030-210 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 04.741.157/0001-29
 PROCESSO: 25351.110477/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00846.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sobral produtora de artefatos têxteis ind. e com. Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Cleto Ferreira da Ponte, 2290
 BAIRRO: Pedro Mendes Carneiro CEP: 52030-595 - SOBRAL/CE
 CNPJ: 02.343.605/0001-44
 PROCESSO: 25351.267060/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.00856.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLUE PAPEIS EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ELY CORREA, 3625
 BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 94197-013 - GRAVATA/RS
 CNPJ: 25.720.531/0001-42
 PROCESSO: 25351.088879/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.00823.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBSON VICENTE DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA GARDENIA, 139
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 35560-000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
 CNPJ: 13.170.186/0001-79
 PROCESSO: 25351.112183/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.00872.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Geraldo Alves Ferreira Junior-ME
 ENDEREÇO: Av. Ipê, 585/comércio 1
 BAIRRO: Janguba CEP: 38410-15 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 14.404.555/0001-03
 PROCESSO: 25351.167977/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.00879.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781-735 - RECIFE/PE
 CNPJ: 28.145.496/0001-00
 PROCESSO: 25351.141629/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.00877.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 3A SALA 23
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173-795 - SERRA/ES
 CNPJ: 29.325.678/0001-05
 PROCESSO: 25351.115258/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.00894.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CUPAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 SALA 602
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020-075 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.541.706/0001-57
 PROCESSO: 25351.208287/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00852.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
 ENDEREÇO: R. JOSE PEREIRA LIBERATO 2405
 BAIRRO: SÃO JUDAS CEP: 88303-400 - ITAÍ/SC
 CNPJ: 17.106.938/0001-93
 PROCESSO: 25351.256987/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.00850.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMEFAR PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUCIANO MARRANO, 57
 BAIRRO: JARDIM PERI PERI CEP: 05370-040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.143.839/0001-83
 PROCESSO: 25351.110480/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00868.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 2, MÓDULO A/B/E/F, SALA 30
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173-795 - SERRA/ES
 CNPJ: 29.481.910/0001-04
 PROCESSO: 25351.115288/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00895.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZARA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Roque Petroni Junior, 1089 - Loja
 47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.952.485/0001-49
 PROCESSO: 25351.212061/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00860.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: NOK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARANA, 107 - SALA 12 GALPÃO G1 RUA 4
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530-025 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 31.105.922/0001-97
 PROCESSO: 25351.067703/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00800.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 CONJ. 241 PT.C
 24AND.T.MOREDIF COND. SP CORP.CENT.
 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543-907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.570.067/0001-95
 PROCESSO: 25351.149305/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.00869.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: n1 farma distribuidora de medicamentos Ltda - me
 ENDEREÇO: RUA SANTINA PRETI, 80, GALPÃO 02
 BAIRRO: MARIO GIURIZATO CEP: 29706-552 - COLATINA/ES
 CNPJ: 22.265.663/0001-70
 PROCESSO: 25351.101757/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00834.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GRANDE, 440 SETOR 2
 BAIRRO: JO VILE DAS PEROBAS CEP: 86709-742 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 26.729.755/0001-15
 PROCESSO: 25351.094289/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00830.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida Ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
 BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019-230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.645.510/0001-70
 PROCESSO: 25351.169522/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00851.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. MARIO HOMEM DE MELO 5004
 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313-522 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 07.722.688/0001-62
 PROCESSO: 25351.174156/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.00892.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: R. JOAO PESSOA DE MATTOS, N. 530
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101-115 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 29.129.688/0001-96
 PROCESSO: 25351.141654/2019-97 AUTORIZ/MS: 4.00826.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, 1228
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324-442 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 79.733.572/0001-30
 PROCESSO: 25351.102692/2019-99 AUTORIZ/MS: 4.00861.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CEARA EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA L, 362
 BAIRRO: PASSARE CEP: 60743-847 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 21.829.582/0001-93
 PROCESSO: 25351.135073/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.18737.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 145
 BAIRRO: SUÇA CEP: 4905-1040 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.657.559/0001-02
 PROCESSO: 25351.196009/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18719.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO MULLER
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, N. 171, GALPÃO 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700-000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 12.848.010/0001-60
 PROCESSO: 25351.192735/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18716.1

AUTUAÇÃO

Nº PROC

009.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7

S. 909.7



PROCESSO: 25351.101739/2019-05 AUTORIZ/MS: PP7L195X23H8 (8.17915.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - FATO BRANCO/PR
 CNPJ: 12.014.970/0001-67
 PROCESSO: 25351.099300/2019-05 AUTORIZ/MS: PYHX140572Y6 (8.17908.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVM INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua LL, número 179
 BAIRRO: Arvoredo CEP: 32113188 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.329.277/0001-83
 PROCESSO: 25351.202324/2019-06 AUTORIZ/MS: P9Y853369M17 (8.17917.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE
 CNPJ: 28.145.498/0001-00
 PROCESSO: 25351.141616/2019-07 AUTORIZ/MS: 9951X4224668 (8.17983.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua MARINHA LOSO 123
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
 CNPJ: 30.555.697/0001-28
 PROCESSO: 25351.202436/2019-09 AUTORIZ/MS: XLW177Y40LH2 (8.17963.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOMES B. GONÇALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R. MATO GROSSO, 567 SALA 02
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14085538 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 26.965.679/0001-47
 PROCESSO: 25351.248992/2018-09 AUTORIZ/MS: 68817WM635XL (8.17930.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOUGLAS DORIA MAZARI FABRICAÇÃO DE AFARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANTONIO FERREIRA, 155
 BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13571330 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 30.892.466/0001-00
 PROCESSO: 25351.256997/2019-10 AUTORIZ/MS: 81L1676W4H05 (8.17931.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A
 ENDEREÇO: Rua Passadana, 104, sala 01
 BAIRRO: Pq. Industrial San José CEP: 06715864 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.544.197/0005-16
 PROCESSO: 25351.153476/2019-10 AUTORIZ/MS: P761059844Y4 (8.17944.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDENBERG, 78
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.994.377/0001-62
 PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL PRUDENTE DE MORAIS, 74
 BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070234 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 08.084.215/0001-40
 PROCESSO: 25351.170043/2019-11 AUTORIZ/MS: PX573L0414L6 (8.18000.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2
 BAIRRO: JD VALE DAS PEROGAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 26.729.755/0001-15
 PROCESSO: 25351.084290/2019-11 AUTORIZ/MS: M48LY81833Y3 (8.17901.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YADA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE N. 1100, LOJA 08

BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 32.235.833/0001-28
 PROCESSO: 25351.160700/2019-11 AUTORIZ/MS: 15Y106Y70L00 (8.17954.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.919.647/0001-38
 PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YK3524X464 (8.17940.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDINO & FERREIRA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII N. 160 SALA A
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701485 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 08.107.230/0001-30
 PROCESSO: 25351.122080/2019-12 AUTORIZ/MS: PY85643M2045 (8.17932.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPARISI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: rua laurentina de sampla sar n 180
 BAIRRO: chacara antonieta CEP: 13484501 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 09.439.739/0001-70
 PROCESSO: 25351.192688/2019-12 AUTORIZ/MS: K023663HXH5L (8.17952.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.919.647/0001-38
 PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YK3524X464 (8.17940.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 252
 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 83803740 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 30.925.365/0001-65
 PROCESSO: 25351.234770/2019-13 AUTORIZ/MS: 02L169069H46 (8.17933.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS CARNIDE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Américo Tavares, 270
 BAIRRO: CEP: - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 28.861.592/0001-55
 PROCESSO: 25351.249029/2019-13 AUTORIZ/MS: M3X10MLYW965 (8.17997.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R&R INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Cruzada Bandeirantes, 33
 BAIRRO: Vila Iovine CEP: 06705140 - COTIA/SP
 CNPJ: 21.240.407/0001-66
 PROCESSO: 25351.212041/2019-14 AUTORIZ/MS: 1531XHX86640 (8.17918.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 555 - LOJA 01
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 31.940.937/0001-70
 PROCESSO: 25351.133338/2019-14 AUTORIZ/MS: L0Y1434YX42 (8.17956.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADCenter Mhedic Hospitalar EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Luit de Faria, 300
 BAIRRO: Adimação CEP: 37901546 - PASSOS/MG
 CNPJ: 30.189.404/0001-36
 PROCESSO: 25351.115266/2019-15 AUTORIZ/MS: 57W13W4088M8 (8.17928.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
 CNPJ: 31.913.075/0001-97
 PROCESSO: 25351.112203/2019-15 AUTORIZ/MS: 60Y1M775583L (8.17986.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CAIEIRA, 18
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJI/RJ
 CNPJ: 31.339.187/0001-90
 PROCESSO: 25351.110492/2019-18 AUTORIZ/MS: L8L175YSH774 (8.17972.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 910
 Servidor Responsável





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



21/03/21

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25638	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8952C290FA48CFA1CDE09BEB64E7911A
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA FORTE SINAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2	CNPJ 26.729.755/0001-15	
LOCALIDADE JARDIM VALE DAS PERO	CIDADE - UF ARAPONGAS-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 07:30 às 18:00	Terça 07:30 às 18:00
Quarta 07:30 às 18:00	Quinta 07:30 às 18:00	Sexta 07:30 às 18:00
Sábado 07:30 às 18:00		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 12671	NOME ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****
Quarta *****	Quinta *****	Sexta 07:30 às 12:30
Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 911

Servidor Responsável

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78231603211804084522>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78231603211804084522-1
Data: 16/03/2021 10:33:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI G64077-RPC5



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

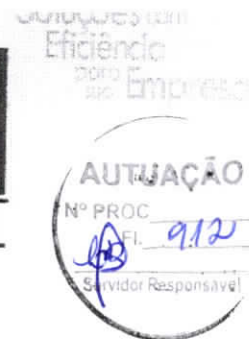


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:06:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ALVANI

ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL



Ao Pregoeiro

Proponente: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Enderenço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 2, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42º e 49º da referida Lei. E que estamos enquadrados com Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 10 de março de 2021.

Tab. GRASSANO

Tab. GRASSANO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Leonardo da Silva Costa

Empresário

RG: 13.384.528-3 SSP/PR

CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI

CONTADOR

CRC-PR 040413/O-0

CPF: 954.920.039-68

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2088

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[58b1DC30]-LEONARDO DA SILVA COSTA.....

[58bhn1W4]-LUIZ CARLOS ALVANI.....

Selo: 0018514SVAA00000006167212

Arapongas, 10 de Março de 2021

Rua Garças, 625 -

Telefone: 43 30.

MIRANDA

ESCREVENTE JURAMENTADA



Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78231103212581409036>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78231103212581409036-1

Data: 11/03/2021 09:47:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AI G23683-7DY9



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



FORTE SINAL

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

IE: 90738456-00

CNPJ: 26.729.755/0001-15

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 913

Servidor Responsável

DECLARAÇÕES

DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARA que está ciente e concorda com as condições e contidas no Edital e seus anexos

DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DECLARA que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS, 17 DE MARÇO DE 2021


FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 055.413.329-92



FORTE SINAL

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade desta proposta é de CONFORME O EDITAL, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2021.

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo CONFORME O EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo CONFORME O EDITAL, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, ou de acordo com o que está previsto no termo de referência.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 63.624-X, AGÊNCIA Nº. 0359-X, BANCO DO BRASIL, em nome de FORTE SINAL EQUIPAMENTOS

Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. LEONARDO DA SILVA COSTA, Portador do RG, sob o nº. 13.384-528-3, e CPF nº 056.413-329-92, com residência na RUA FRANCELHO Nº 70 BAIRRO VILA NOVA.

ARAPONGAS, 17 DE MARÇO DE 2021


FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-92

Server Responsiveness

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596242020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-D
Fonetele: 0800 704 116 - Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - 13.130-000 - São João do Rio Preto/SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 5º da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente em papel digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78231804191549500729-1 Data: 18/04/2019 15:53:56

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL04930-8N18.**
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

o Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15.

CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.**

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 01 de Março de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78230203219186279979-1
Data: 02/03/2021 16:47:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 F69594-A0PA



NJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:25 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **DBF9.0E10.C190.DCF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.729.755/0001-15

Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701153255904250

Informação obtida em 08/03/2021 08:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

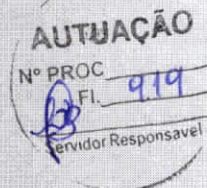
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010002788

VENCIMENTO: 06 / 10 / 2021



Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Endereço: Garrincha-do-mato-grosso, 440 - Setor 2; - Jardim Vale Das Perobas - Arapongas/PR - 86709-742

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78230810207099848467-1
Data: 08/10/2020 08:43:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49622-FY51



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



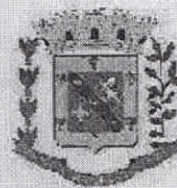
Bel, Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de amarelinho
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

OBSERVAÇÃO: LC 923/20 - ALVANI // RT: RT: ALETHEA VICENTIN DE AAUJO - CRF: 12671

LOCAL E DATA: Arapongas, 06 de Outubro de 2020

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: C4D432B0FF1B2582859056D0A6552E14

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230810207099848467-2
Data: 08/10/2020 08:43:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49623-F9.14



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti

TJPB





Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5196/2021



Cód. Contribuinte.....: 2443830
Nome/Razão Social.: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 26.729.755/0001-15
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 2
Bairro.....: JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de março de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 5196 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/03/2021

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - **Evento de Massa (EM):** atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sintomia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - **Organizador do evento:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de posicionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º"

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24"

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento concentra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II" (NR).

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, e inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - **alimento embalado:** é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - **alimento a granel:** alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - **alimento deteriorado:** aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - **alimento infestado por artrópodes:** aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) na amostra, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - **boas práticas:** procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - **matéria estranha:** qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - **matérias estranhas macroscópicas:** são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - **matérias estranhas microscópicas:** são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - **matérias estranhas inevitáveis:** são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - **matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana:** são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

alimentos: burlas, formigas, muscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como baratas, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

brodores: rato, ratonão e camundongo, inteiros ou em partes;

outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; decréscimo de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal, lascas de madeira, e plástico rígido;

objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, canga inteiro ou fragmentado;

fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato, e ifilmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - **matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas:** são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

bigodes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

corpões humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

diarreia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

fungos filamentosos e leveduras que não sejam características dos produtos; e

contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - **partes indesejáveis ou impurezas:** são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedúnculos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.729.755/0001-15 DUNS®: 945181259
Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: FORTE SINAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2021
FGTS	Validade:	05/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2021
Receita Municipal	Validade:	08/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2021 09:02

CPF: 056.413.329-92 Nome: LEONARDO DA SILVA COSTA

Ass: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.729.755/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2105811680	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600520254		CNPJ 26.729.755/0001-15		Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2016
Início de Atividade 16/12/2016				
Endereço Completo Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 2; Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742				
Objeto Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armários; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico - Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostática; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo).				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LEONARDO DA SILVA COSTA		CPF 056.413.329-92	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016
Dados do Administrador Nome LEONARDO DA SILVA COSTA		CPF 056.413.329-92	Início do Mandato 12/12/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/12/2018		Número 20186112530	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 09:28:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGS2GHAJ.

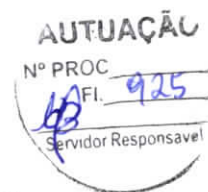


PRC2105811680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Certidão nº: 27844377/2020

Expedição: 26/10/2020, às 08:34:27

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.729.755/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.